



## **2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

Pregão Eletrônico CRCPR nº 06/2022  
Proc. SEI 9079623110000643.000063/2023-55

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **VOXCITY TECNOLOGIA LTDA**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 8.666/1993 (art. 57, II) e, mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao prazo e valor:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

As partes estipulam que o prazo contratual será aditado em 6 (seis) meses, correspondendo ao período de **05 de julho de 2026 a 04 de janeiro de 2027**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela prestação dos serviços de competência a partir de 05 de julho de 2026, o valor mensal de R\$ 5.450,97 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor mensal atualizado é resultado da aplicação do INPC do período compreendido entre Abril/2022 a Março/2026.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário celebrado entre as partes, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, reconhecendo, pois, a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 25 de maio de 2026.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**  
**EVERSON LUIZ BREA CARLIN**

Presidente  
CONTRATANTE

**VOXCITY TECNOLOGIA LTDA**  
**DIEGO BERNARDA NETTO**

Representante  
CONTRATADA